



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.107

emvr

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.107	0121	A

EMENTA: DENOMINA DE RUA PROFESSOR HAMILTON TAVARES DE MEDEIROS, A RUA 57 NO BAIRRO SESSENTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Professor Hamilton Tavares de Medeiros a Rua 57, situada ao lado do Colégio Estadual Rio de Janeiro, no Bairro Sessenta.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de novembro de 2014.


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 089/14

Autor: Ver. Jari Simão de Oliveira Junior
acb/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1214
DE 13 / 11 / 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.107	013

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 5.107

EMENTA: DENOMINADE RUA PROFESSOR HAMILTON TAVARES DE MEDEIROS, A RUA 57 NO BAIRRO SESSENTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Professor Hamilton Tavares de Medeiros a Rua 57, situada ao lado do Colégio Estadual Rio de Janeiro, no Bairro Sessenta.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de novembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1214 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 13 DE NOVEMBRO DE 2014